



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6728/2022.

SÚMULA: ATRIBUIÇÃO DE ENCARGO EXTRAORDINÁRIO.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 1doc 6304/2022, de 06.06.2022, através do qual a Secretária Municipal de Controle Interno noticia que Agente Administrativo lotada em sua Secretaria tem exercido funções de outra natureza, de maior responsabilidade em relação àquelas atinentes ao seu cargo, bem como a disponibilidade integral à Administração, e

CONSIDERANDO a disposição contida no Artigo 12, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, à Servidora Pública Municipal Janaína Favaretto Martelozo, Matrícula 201.965, ADICIONAL POR ENCARGO EXTRAORDINÁRIO na ordem de 50%.

Artigo 2º O adicional ora concedido é retroativo ao dia 01 do corrente mês e ano.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 08 de junho de 2022.




Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal.